SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 147/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15**, estabelecida à Avenida Djalma Batista, nº1719, 2º andar, sala 209B, Edifício Atlantic Tower Business, Chapada, CEP 69050-010, Manaus/AM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Tereza Cristina Bulbol Abrahão, portadora do CPF nº 650.435.022-15, firmam o presente Termo Aditivo**,** de acordo com o Processo nº **23080.006835/2019-44**, com sujeição às normas emanadas da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Orientação Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 10 de setembro de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 84/2019,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, de **19/08/2020 a 19/08/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA- PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual estimado de **R$2.195.437,33 (dois milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)**.

Assinado digitalmente por TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO e JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.006835/2019-44 e o código 741LIVR6.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0042 e 12.364.5013.20GK.0042; Ptres: 169856 e 169855; Fonte: 8100000000 e 8250262460; Natureza: 339033 Programa de Trabalho: 12.364.5013.4002.0042; Ptres: 169857; Fonte: 0100000000, 0250262460; Natureza: 339033.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO:65043502215
ACT-Safeweb:19/08/2020 15:51:26 -03:00

Contratante	Contratada
Jair Napoleão Filho	Tereza Cristina Bulbol Abrahão
CPF nº 342.374.379-49	CPF nº 650.435.022-15

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF

Chave de Acesso
WCO-5296-331224F5
Disponível em
BRDOCS.COM.BR

Assinado digitalmente por TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO e JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.006835/2019-44 e o código 741LIVR6.